



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 720

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Despacho de Julgamento	12

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 4.852, de 04 de janeiro de 2021.

(Que dispõe sobre a atribuição de poderes de representação junto às instituições Financeiras e Bancos)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o que vem disposto no art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Em conformidade com o art. 75 da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, que trata das atribuições do Prefeito Municipal, ficam estabelecidas as seguintes regras para representação do Município junto aos estabelecimentos bancários para fins de abertura, encerramento e movimentação de conta corrente, depósito e saque de valores, realização de transferências entre contas, emissão de cheques, autorização e cadastramento de cobrança, requisição de talonário de

cheques, retirada de cheques devolvidos, sustação/contratado de cheques, baixa de sustação/contratado de cheques, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, realização de transferências, pagamentos e consultas a saldos, extratos e comprovantes, recebimento e emissão de recibo, recebimento e emissão de quitação, realização de aplicações e resgates, realização de saques de conta corrente e conta de poupança, sendo estes atos também permitidos por meio eletrônico.

Parágrafo único. Para a representação do Município junto ao Banco, é necessário o pleno atendimento de uma das seguintes regras:

I. Assinam em conjunto a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Finanças; ou

II. Assinam em conjunto a Prefeita Municipal e o(a) Tesoureiro(a).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA n.º 4.218, de 04 de Janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Administração)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Administração, o servidor Sr. DANIEL CESAR PEROSO, Agente Administrativo I, RG. nº 32.689.577-2 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos



correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 3.711/2017, enquanto perdurar a presente nomeação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.219, de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Chefe de Gabinete)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, o servidor Sr. CARLOS EDUARDO NAVARRO PEREIRA, Agente Administrativo I, RG. nº 42.496.671-2 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de Janeiro de

2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.220, de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Assessora Especial de Imagem e Comunicação Pública)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Assessora Especial de Imagem e Comunicação Pública, a Sra. FABIANA TOZATO ESCOLA, portadora do RG. nº 24.489.647-1 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da mencionada Lei Complementar Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.221 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Assessora Especial de Gabinete)





A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Assessora Especial de Gabinete, a Sra. MARIA DA GLÓRIA BATISTA, portadora do RG nº 34.976.700-2 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "B", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.222, de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Negócios Jurídicos)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.203, de 04 de novembro de 2014, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.203, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pederneiras, o Sr. DANIEL MASSUD NACHEF, RG. nº 21.529.625-4 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A" da Relação de cargos comissionados e tabela salarial da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.223, de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretária Municipal de Controle de Convênios)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.187, de 31 de julho de 2014, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.063/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Controle de Convênios, a Sra. DANIELI MARTINI MOSELA, RG. nº 27.299.699-3 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.187/2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.224 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretária Municipal de Planejamento e Gestão)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão



de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, a servidora Sra. JULIANA FARIA TERRUEL, Contador I, RG. nº 22.513.456-1 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.225 de 04 de janeiro de 2021

(Que mantém nomeação para Secretário Municipal de Finanças)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica mantida a nomeação para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, o Sr. SIDNEI COLACITI, RG. nº 8.282.606 SSP/SP.

Parágrafo Único. O Sr. Sidnei Colaciti ora designado poderá representar o Município, junto aos estabelecimentos bancários no que tange aos seguintes Objetivos: abrir, encerrar e movimentar contas correntes, depositar ou sacar Valores, realizar transferências entre contas, emitir cheques, autorizar e cadastrar Cobrança, requisitar talão de cheques, retirar cheques devolvidos, cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, pagamentos, consultar saldos e Comprovantes, receber, passar recibo, dar e receber quitação, efetuar resgates/aplicações, efetuar saques de conta corrente e poupança, sendo estes atos também permitidos por meio eletrônico.

Artigo 2º. As competências do Secretário Municipal de Finanças estão elencadas no art. 25 e no Anexo IX, art. 2º da Lei Complementar nº 3.063/2013.

Artigo 3º. As atribuições da Secretaria Municipal de Finanças constam na Seção II, e a estrutura organizacional

no Anexo IX da mencionada Lei Complementar 3.063/2013 e Lei Complementar 3.292 de 15 de outubro de 2015.

Artigo 4º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.226 de 04 de janeiro de 2021

(Que mantém a nomeação de Secretária Adjunta de Finanças)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica mantida a nomeação para o emprego em comissão de Secretária Adjunta de Finanças, a Sra. ROSIVANA MARIA RUFATO, RG. nº 17.749.928-8 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "B", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.227 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Compras e Licitações)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Compras e Licitações, o servidor Sr. LUIS CARLOS RINALDI, Economista I, RG nº 13.499.245-3.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.228 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Adjunto de Trânsito)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Adjunto de Trânsito, o Sr. SILVIO APARECIDO BUENO, Técnico em Edificações, RG nº 30.916.894-6.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "B", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.229 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Almoarifado e Controle Patrimonial)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Almoarifado e Controle Patrimonial, o Sr. ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ, RG. nº 44.282.599-7 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.230 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Operações Urbanas)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Operações Urbanas, o Sr. ANTONIO



NIVALDO BRAMBILLA, RG. nº 6.631.722 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.231 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretária Municipal de Saúde)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a servidora Sra. ANDREA VALEJO DE SOUSA CHUICHMAM, Enfermeiro I, RG nº 18.815.272-6 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 3.699/2017, enquanto perdurar a presente nomeação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.232, de 04 de janeiro de 2021

(Que designa servidora para exercer Função Gratificada)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica mantida a designação da servidora PRISCILA DE PONTES LEME, Contadora I, matrícula funcional nº 22783, CPF nº 215.954.448-45, RG nº 30.532.044-0 SSP/SP, para exercer a Função Gratificada de TESOUREIRA junto a Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único. A servidora ora designada poderá representar o Município, junto aos estabelecimentos bancários no que tange aos seguintes Objetivos: abrir, encerrar e movimentar contas correntes, depositar ou sacar Valores, realizar transferências entre contas, emitir cheques, autorizar e cadastrar Cobrança, requisitar talão de cheques, retirar cheques devolvidos, cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, pagamentos, consultar saldos e Comprovantes, receber, passar recibo, dar e receber quitação, efetuar resgates/aplicações, efetuar saques de conta corrente e poupança, sendo estes atos também permitidos por meio eletrônico.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus ao acréscimo salarial correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, enquanto perdurar a sua designação, de acordo com a Lei Municipal 3.395/2017.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.233 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretária Municipal de Educação)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de



Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Educação, a Sra. CLAUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN, RG. nº 10.482.666 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.234 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. VICTOR ALFONSO COLEONE, portador do RG. nº 43.666.559-1 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.235 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Assessora Especial de Políticas Públicas)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Assessora Especial de Políticas Públicas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. DURVALINA SIMOES NABI, RG nº 11.802.889 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "B", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.236 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a servidora Sra. LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES, Agente Administrativo I, RG nº 43.666.645-5 SSP/SP.



Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.237 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretária Adjunta de Desenvolvimento e Assistência Social)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Secretária Adjunta de Desenvolvimento e Assistência Social, a servidora Sra. MARCIA REGINA GIMENES MACHADO, Assistente Social I, portadora do RG nº 25.209.769-5 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "B", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.238 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Secretário Municipal de Cultura e Turismo)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de

maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. GERALDO ANTONIO CARDOSO JUNIOR, RG n.º 14.325.384-0 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.239 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Diretora de Expediente e Protocolo)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o Emprego em Comissão de Diretora de Expediente e Protocolo junto a Secretaria Municipal de Administração, a Sra. TATIANA REGINA DA SILVA NEVES, RG nº 29.055.717-3 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de



2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.240 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Diretor de Serviços de Comunicação)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Diretor de Serviços de Comunicação, junto a Assessoria Especial de Imagem e Comunicação Pública, o servidor Sr. ALLAN RAZUK DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo I, RG nº 48.849.823-5 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.241 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Diretor de Projetos de Edificações)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Diretor de Projetos de Edificações, junto à Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, o servidor Sr. RANDAL GLAUCO BERGAMASCO DIAS, Técnico em Edificações, RG nº 27.299.867-9 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.242 de 04 de janeiro de 2021

(Que mantém a nomeação de Diretor de Apoio à Cultura e Projetos Culturais)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.187, de 31 de julho de 2014, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.063/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica mantida a nomeação para o Emprego em Comissão de Diretor de Apoio à Cultura e Projetos Sociais junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. ALESSANDRO RICARDO CASSARO, RG. nº 32.689.569-3 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.243 de 04 de janeiro de 2021

(Que mantém a nomeação de Diretora de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico)



A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica mantida a nomeação para o Emprego em Comissão de Diretora do Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. ANNA CAROLINA DA FONSECA OLIVEIRA, RG nº 28.676.750-8 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.244 de 04 de janeiro de 2021

(Que mantém a nomeação de Diretor de Gestão de Políticas Públicas de Cultura)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica mantida a nomeação para o Emprego em Comissão de Diretor de Gestão de Políticas Públicas de Cultura junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. JOÃO NETO FERRARI, RG nº 5.754,399 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar

Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.245 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Assessor Especial de Operações Regionais)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Assessor Especial de Operações Regionais, o Sr. ALEXANDRE GONÇALVES NUNES, portador do RG n.º 21.529.626-6 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A" da Relação de cargos comissionados e tabela salarial da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.246 de 04 de janeiro de 2021

(Que nomeia Assessor Especial de Operações Regionais)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de



Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Assessor Especial de Operações Regionais, o Sr. MAURI ANTONIO NICOLIELO, portador do RG n.º 9.289.225-5 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A" do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de janeiro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Assistência Vicentina de Pederneiras. OBJETO: Aporte financeiro ao custeio da entidade no que diz respeito ao conjunto de ações de prevenção e controle do novo Corona vírus, na população asilada dos funcionários da instituição, mediante a criação de uma área de isolamento, com um corpo funcional próprio, modificações na estrutura dos dormitórios, compra de EPI e equipamentos para controle e monitoramento dos casos. VALOR TOTAL: R\$ 103.995,00. ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA: 180 dias. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 30 de dezembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 08/2020, cujo objeto é a contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo adaptação para acessibilidade e apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio da Emef “Eliazar Braga”, localizado na Rua Eliazar Braga, nº O-132 - centro - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP, pelo valor total de R\$ 382.872,79 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos); em segundo lugar a proposta da empresa D. CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME, pelo valor total de R\$ 405.261,80 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e; em terceiro lugar a proposta da empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 419.990,90 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos (III-A e III-B) - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP, pelo valor total de R\$ 382.872,79 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2021.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C.M.L



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281